PROJETO DE LEI Nº 006
DE 14/03/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial valor de R$ 66.608,50 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 66.608,50 (sessenta e seis mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3390-30	Material de Consumo	2214	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	33.000,00
	3390-39	Serv.Terc.Pessoa Juríd	2214	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	33.608,50
Fonte	**0230011 - SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO A FUNDO**				**66.608,50**

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:

II - o excesso de arrecadação do exercício R$ 66.608,50

Art. 3º Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2909 de 27/06/2023 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2946 de 13/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 14 de março de 2024.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, suplementar dotações orçamentárias decorrentes de Transferências das Emendas Parlamentares nº 2024.010.58611, nº 2024.076.55458 e nº 2024.286.54716 destinadas para compra de medicamentos para Departamento de Saúde.

É oportuno esclarecer que Emendas Parlamentares estão sujeitas a serem creditadas aleatoriamente, por esta razão devemos adequar e ajustar as peças orçamentárias.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal